

Contribuições do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE), integrado ao Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM):

1. Às “Diretrizes para os novos biocombustíveis”, propomos incluir os seguintes textos em negrito:

Fomentar a pesquisa aplicada e a inovação em novos biocombustíveis, **bioquímicos e bioplásticos**, com ênfase no aumento de produtividade agrícola e industrial, eficiência de processos e no uso do produto, bem como aproveitamento de sinergias com os biocombustíveis atuais, **promovendo a interação entre ICTs e indústrias**;

**As agências reguladoras, como a ANP e ANEEL, deverão estabelecer um mínimo de 25% dos investimentos obrigatórios em P&D para recursos renováveis.**

2. Valores da Política Pública de Biocombustíveis

Propomos acrescentar o seguinte valor:

***Qualificação da relação custo-benefício***

Quantificar o custo da política e quantificar os impactos auferidos.

3. Eixos Estratégicos do RenovaBio

Propomos acrescentar ao eixo “Equilíbrio econômico e financeiro” também o equilíbrio “socioambiental”, ficando a redação final:

***“Equilíbrio econômico, financeiro e socioambiental”***

4. Na lista dos novos biocombustíveis (Bioetanol 2G, Biogás, Biometano e bioquerosene) propomos acrescentar: bio-óleo, gasolina verde e butanol.

5. Às questões de reflexão para os eixos estratégicos, propomos acrescentar:

***Questões para os impactos socioambientais***

- Impactos na geração de novos empregos, redução de acidentes, etc.
- Redução dos impactos nas mudanças climáticas
- Atendimento dos compromissos assumidos na COP21 (INDCs)

6. Gerais:

- Destaque ao aproveitamento do potencial brasileiro de disponibilidade de terra, incluindo a inserção de novas culturas, ex. macaúba, culturas que possibilitem operação em 365 dias, como sorgo, milho e cana energia, etc. e algas, para a produção de tanto de bioetanol como de biodiesel.
- Incentivar a questão do uso do CO2 para fins energéticos ou transformação em outros produtos (impacto direto no ciclo de carbono).